



Julgamento dos recursos

COMUNICADO

A Comissão do XIX Concurso para ingresso na Magistratura de Rondônia, comunica aos senhores candidatos, que encerrada a sessão pública de julgamento dos recursos interpostos referentes às questões da prova objetiva realizada em 05/06/2011 decidiu:

- a) Anular as questões 48 e 87 da prova modelo T1;
- b) Anular as questões 40 e 75 da prova modelo T2;
- c) Anular as questões 54 e 95 da prova modelo T3;
- d) Alterar o gabarito da questão 83, da prova modelo T1, para opção "A";
- e) Alterar o gabarito da questão 71, da prova modelo T2, para opção "A";
- f) Alterar o gabarito da questão 91, da prova modelo T3, para opção "A";

PREPARO JURÍDICO

Foi determinado pela Comissão a identificação dos recursos e apuração do resultado definitivo.

Porto Velho, 14 de julho de 2011.

Presidente  
Desembargador Moreira Chagas